CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROTOCOLO Nº 876
16 04 2008
RUBRICA FOLHAS

MENSAGEM/225

Rio Grande, 16 de abril de 2008.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 30, que **ACRESCE AÇÕES NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.121, DE 21/07/05, E NA LEI N° 6.449, DE 26/09/07, E AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 14.015.800,00.**

Justificamos o presente projeto tendo em vista a obrigatoriedade do repasse de recursos para a PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-PREVIRG, conforme dispõe a Lei n° 6.500, de 28 de dezembro de 2007, com vistas a viabilizar a manutenção de proventos de aposentados e pensionistas vinculados àquela Entidade , bem como sua manutenção administrativa.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

PROJETO DE LEI 30 DE 16 DE ABRIL DE 2008.

ACRESCE AÇÕES NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.121, DE 21/07/05, E NA LEI N° 6.449, DE 26/09/07, E AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 14.015.800,00.

Art. 1º Ficam incluídas Ações nos anexos de Metas e Prioridades da Lei 6.121, de 21 de julho de 2005, a qual trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009 e da Lei 6.449, de 26 de setembro de 2007, que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2008, conforme segue:

ÓRGÃO:01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROGRAMA: 0002 –Gestão Legislativa Administrativa
AÇÃO 2: Encargos com Previdência RPPS-Ativos CMV
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

PROGRAMA: 0000 – Encargos Especiais
AÇÃO 0: Encargos com Previdência RPPS-Inativos CMV
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
AÇÃO 2: Encargos com Previdência RPPS-Ativos SMA
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

PROGRAMA: 0000 – Encargos Especiais
AÇÃO 0: Encargos com Previdência RPPS-Inativos SMA
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

ÓRGÃO: 08 – SECETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
AÇÃO2: Encargos com Previdência RPPS-Ativos SMEC
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

PROGRAMA: 0000 – Encargos Especiais
AÇÃO 0: Encargos com Previdência RPPS-Inativos SMEC
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
AÇÃO 2: Encargos com Previdência RPPS-Ativos SMS
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais na Câmara Municipal de Vereadores, na Secretaria de Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal da Saúde no valor de R$ 14.015.800,00 (quatorze milhões , quinze mil e oitocentos reais), com a finalidade de alocar recursos para repasse a PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-PREVIRG, conforme dispõe a Lei nº 6.500, de 28 de dezembro de 2007, com vistas a viabilizar a manutenção dos proventos de aposentados e pensionistas vinculados àquela Entidade, bem como sua manutenção administrativa , conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – Câmara Municipal de vereadores
01 – Legislativa
122 – Administração Geral
0002 – Gestão Legislativa Administrativa
Atividade2.814 - Encargos com Previdência RPPS-Ativos-CMV
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(Próprio-001).....R$ 90.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 60.000,00
01 – Câmara Municipal de vereadores
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0000 – Encargos Especiais
Operação Especial 0.060 - Encargos com Previdência RPPS-Inativos CMV
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(Próprio-001).....R$ 80.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 120.000,00
SUB-TOTAL.....R$ 350.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 – Complexo Técnico de Administração
04 - Administração
122 – Administração Geral
001 – Apoio Administrativo
Atividade 2.815 - Encargos com Previdência RPPS-Ativos SMA
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(Próprio-001).....R$ 2.400.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 3.750.000,00
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0000 – Encargos Especiais
Operação Especial 0.061 - Encargos com Previdência RPPS-Inativos
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(Próprio-001).....R$ 44.000,00

3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 68.000,00
SUB-TOTAL.....R$ 6.262.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – Complexo Educacional
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0001 – Apoio Administrativo
Atividade2.816 -Encargos com Previdência RPPS-Ativos SMEC
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(MDE-0020).....R$ 720.000,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(FUNDEB-0031).....R$ 1.450.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 1.120.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 2.260.000,00
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0000 – Encargos Especiais
Operação Especial 0.058 - Encargos com Previdência RPPS-Inativos MDE
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(MDE-0020).....R$ 5.400,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 8.400,00
SUB-TOTAL.....R$ 5.563.800,00

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0001 – Apoio Administrativo
Atividade 2.817 - Encargos com Previdência RPPS-Ativos
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(ASPS-0040).....R$ 720.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 1.120.000,00
SUB-TOTAL.....R$ 1.840.000,00
TOTAL GERAL....R$ 14.015.800,00

Art. 3º Servirá como recurso aos créditos autorizados no artigo 2º, anulação parcial de dotações orçamentárias , de acordo com o que dispõe o artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme classificação a seguir:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.01.28.846.0000.0025	001	30	31900100	Aposentadorias e Reformas	350.000,00
SUB-TOTAL					350.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
03.01.04.122.001.2102	001	955	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	820.000,00
03.01.28.846.0000.0001	001	1119	31900100	Aposentadorias e Reformas	1.300.000,00
03.01.28.846.0000.0001	001	1120	31900300	Pensões	1.300.000,00
03.01.28.846.0000.0002	001	1122	31900100	Aposentadorias e Reformas	110.000,00
03.01.28.846.0000.0002	001	1123	31900300	Pensões	210.000,00
SUB-TOTAL					3.740.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
04.01.04.122.0001.2153	001	962	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	920.000,00
SUB-TOTAL					920.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
05.01.04.122.0001.2202	001	982	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	2.000.000,00
05.01.04.122.0001.2202	001	983	31901300	Obrigações Patronais	150.000,00
SUB-TOTAL					2.150.000,00

08 – SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTUTA

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
08.02.13.392.0001.2355	001	1059	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	470.000,00
08.02.12.361.0001.2353	0020	1050	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	725.400,00
08.02.12.361.0001.2354	0031	2208	31901300	Obrigações Patronais	1.450.000,00
SUB-TOTAL					2.645.400,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
09.01.04.122.2406	001	999	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	650.000,00
09.01.04.122.2406	001	1001	31901300	Obrigações Patronais	270.000,00
SUB-TOTAL					920.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
10.03.10.301.0001.2490	0040	1024	31901300	Obrigações Patronais	720.000,00
SUB-TOTAL					720.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, DOS TRANSPORTES E DO TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
14.01.04.12.001.2603	001	1133	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	1.600.000,00
14.01.04.12.001.2603	001	1028	31901300	Obrigações Patronais	290.400,00
SUB-TOTAL					1.890.400,00

16 – SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
16.01.04.122.001.2903	001	988	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	680.000,00
SUB-TOTAL					680.000,00

TOTAL GERAL....R$ 14.015.800,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2008.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

c:CSCI/CMRG/Publicação/PJ/SMA/SMS/SMEC/PREVIRG

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 816/08

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

O GILMARZITO

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 23 de ABRIL de 2008.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº** 485/08

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa. RESSALVADO A COMPETENCIA DA COFCE

Rio Grande, 24 de ABRIL de 2008

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 29 de ABRIL de 2008.

Relator(a)

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER **PROCESSO** 876/08

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 6 de Maio de 2008.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. nº 619/08
Proc. 876/08

Rio Grande, 13 de maio de 2008.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei 30/08 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. José Claudino Alves Saraiva
Presidente

ANEXO: Acresce Ações nos anexos de Metas e Prioridades da Lei nº 6.121, de 21/07/05, e na Lei 6.449, de 26/09/07, e Autoriza o Executivo a abrir créditos adicionais especiais, na Câmara Municipal de Vereadores, na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R$ 14.015.800,00.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta

PROJETO DE LEI

ACRESCE AÇÕES NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.121, DE 21/07/05, E NA LEI N° 6.449, DE 26/09/07, E AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 14.015.800,00.

Art. 1º Ficam incluídas Ações nos anexos de Metas e Prioridades da Lei 6.121, de 21 de julho de 2005, a qual trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009 e da Lei 6.449, de 26 de setembro de 2007, que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2008, conforme segue:

ÓRGÃO:01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROGRAMA: 0002 –Gestão Legislativa Administrativa
AÇÃO 2: Encargos com Previdência RPPS-Ativos CMV
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

PROGRAMA: 0000 – Encargos Especiais
AÇÃO 0: Encargos com Previdência RPPS-Inativos CMV
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
AÇÃO 2: Encargos com Previdência RPPS-Ativos SMA
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

PROGRAMA: 0000 – Encargos Especiais
AÇÃO 0: Encargos com Previdência RPPS-Inativos SMA
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

ÓRGÃO: 08 – SECETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
AÇÃO2: Encargos com Previdência RPPS-Ativos SMEC
Unidade de medida: Percentual

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

PROGRAMA: 0000 – Encargos Especiais
AÇÃO 0: Encargos com Previdência RPPS-Inativos SMEC
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
AÇÃO 2: Encargos com Previdência RPPS-Ativos SMS
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais na Câmara Municipal de Vereadores, na Secretaria de Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal da Saúde no valor de R$ 14.015.800,00 (quatorze milhões , quinze mil e oitocentos reais), com a finalidade de alocar recursos para repasse a PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-PREVIRG, conforme dispõe a Lei n° 6.500, de 28 de dezembro de 2007, com vistas a viabilizar a manutenção dos proventos de aposentados e pensionistas vinculados àquela Entidade, bem como sua manutenção administrativa , conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – Câmara Municipal de vereadores
01 – Legislativa
122 – Administração Geral
0002 – Gestão Legislativa Administrativa
Atividade2.814 - Encargos com Previdência RPPS-Ativos-CMV
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(Próprio-001).....R$ 90.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 60.000,00
01 – Câmara Municipal de vereadores
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0000 – Encargos Especiais
Operação Especial 0.060 - Encargos com Previdência RPPS-Inativos CMV
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(Próprio-001).....R$ 80.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 120.000,00
SUB-TOTAL.....R$ 350.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 – Complexo Técnico de Administração
04 - Administração
122 – Administração Geral
001 – Apoio Administrativo
Atividade 2.815 - Encargos com Previdência RPPS-Ativos SMA
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(Próprio-001).....R$ 2.400.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO

3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 3.750.000,00
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0000 – Encargos Especiais
Operação Especial 0.061 - Encargos com Previdência RPPS-Inativos
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(Próprio-001).....R$ 44.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 68.000,00
SUB-TOTAL.....R$ 6.262.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – Complexo Educacional
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0001 – Apoio Administrativo
Atividade2.816 -Encargos com Previdência RPPS-Ativos SMEC
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(MDE-0020).....R$ 720.000,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(FUNDEB-0031).....R$ 1.450.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 1.120.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 2.260.000,00
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0000 – Encargos Especiais
Operação Especial 0.058 - Encargos com Previdência RPPS-Inativos MDE
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(MDE-0020).....R$ 5.400,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 8.400,00
SUB-TOTAL.....R$ 5.563.800,00

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0001 – Apoio Administrativo
Atividade 2.817 - Encargos com Previdência RPPS-Ativos
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(ASPS-0040).....R$. 720.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 1.120.000,00
SUB-TOTAL.....R$ 1.840.000,00
TOTAL GERAL....R$ 14.015.800,00

Art. 3º Servirá como recurso aos créditos autorizados no artigo 2º, anulação parcial de dotações orçamentárias , de acordo com o que dispõe o artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme classificação a seguir:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.01.28.846.0000.0025	001	30	31900100	Aposentadorias e Reformas	350.000,00
SUB-TOTAL					350.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
03.01.04.122.001.2102	001	955	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	820.000,00
03.01.28.846.0000.0001	001	1119	31900100	Aposentadorias e Reformas	1.300.000,00
03.01.28.846.0000.0001	001	1120	31900300	Pensões	1.300.000,00
03.01.28.846.0000.0002	001	1122	31900100	Aposentadorias e Reformas	110.000,00
03.01.28.846.0000.0002	001	1123	31900300	Pensões	210.000,00
SUB-TOTAL					3.740.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
04.01.04.122.0001.2153	001	962	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	920.000,00
SUB-TOTAL					920.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
05.01.04.122.0001.2202	001	982	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	2.000.000,00
05.01.04.122.0001.2202	001	983	31901300	Obrigações Patronais	150.000,00
SUB-TOTAL					2.150.000,00

08 – SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTUTA

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
08.02.13.392.0001.2355	001	1059	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	470.000,00
08.02.12.361.0001.2353	0020	1050	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	725.400,00
08.02.12.361.0001.2354	0031	2208	31901300	Obrigações Patronais	1.450.000,00
SUB-TOTAL					2.645.400,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
09.01.04.122.2406	001	999	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	650.000,00
09.01.04.122.2406	001	1001	31901300	Obrigações Patronais	270.000,00
SUB-TOTAL					920.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
10.03.10.301.0001.2490	0040	1024	31901300	Obrigações Patronais	720.000,00
SUB-TOTAL					720.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, DOS TRANSPORTES E DO TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

14.01.04.12.001.2603	001	1133	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	1.600.000,00
14.01.04.12.001.2603	001	1028	31901300	Obrigações Patronais	290.400,00
SUB-TOTAL					1.890.400,00

16 – SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
16.01.04.122.001.2903	001	988	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	680.000,00
SUB-TOTAL					680.000,00

TOTAL GERAL....R$ 14.015.800,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

LEI Nº 6.546, DE 23 DE MAIO DE 2008.

ACRESCE AÇÕES NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES .DA LEI Nº 6.121, DE 21/07/05, E NA LEI Nº 6.449, DE 26/09/07, E AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 14.015.800,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas Ações nos anexos de Metas e Prioridades da Lei 6.121, de 21 de julho de 2005, a qual trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009 e da Lei 6.449, de 26 de setembro de 2007, que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2008, conforme segue:

ÓRGÃO:01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROGRAMA: 0002 –Gestão Legislativa Administrativa
AÇÃO 2: Encargos com Previdência RPPS-Ativos CMV
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

PROGRAMA: 0000 – Encargos Especiais
AÇÃO 0: Encargos com Previdência RPPS-Inativos CMV
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
AÇÃO 2: Encargos com Previdência RPPS-Ativos SMA
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

PROGRAMA: 0000 – Encargos Especiais
AÇÃO 0: Encargos com Previdência RPPS-Inativos SMA
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

ÓRGÃO: 08 – SECETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo

AÇÃO2: Encargos com Previdência RPPS-Ativos SMEC
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

PROGRAMA: 0000 – Encargos Especiais
AÇÃO 0: Encargos com Previdência RPPS-Inativos SMEC
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
AÇÃO 2: Encargos com Previdência RPPS-Ativos SMS
Unidade de medida: Percentual
Produto:servidor beneficiado
Meta: 100%

Art. 2° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais na Câmara Municipal de Vereadores, na Secretaria de Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal da Saúde no valor de R$ 14.015.800,00 (quatorze milhões , quinze mil e oitocentos reais), com a finalidade de alocar recursos para repasse a PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-PREVIRG, conforme dispõe a Lei n° 6.500, de 28 de dezembro de 2007, com vistas a viabilizar a manutenção dos proventos de aposentados e pensionistas vinculados àquela Entidade, bem como sua manutenção administrativa , conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – Câmara Municipal de vereadores
01 – Legislativa
122 – Administração Geral
0002 – Gestão Legislativa Administrativa
Atividade2.814 - Encargos com Previdência RPPS-Ativos-CMV
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(Próprio-001).....R$ 90.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 60.000,00
01 – Câmara Municipal de vereadores
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0000 – Encargos Especiais
Operação Especial 0.060 - Encargos com Previdência RPPS-Inativos CMV
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(Próprio-001).....R$ 80.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 120.000,00
SUB-TOTAL.....R$ 350.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 – Complexo Técnico de Administração
04 - Administração
122 – Administração Geral
001 – Apoio Administrativo
Atividade 2.815 - Encargos com Previdência RPPS-Ativos SMA
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(Próprio-001).....R$ 2.400.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 3.750.000,00

28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0000 – Encargos Especiais
Operação Especial 0.061 - Encargos com Previdência RPPS-Inativos
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(Próprio-001).....R$ 44.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 68.000,00
SUB-TOTAL.....R$ 6.262.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – Complexo Educacional
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0001 – Apoio Administrativo
Atividade2.816 -Encargos com Previdência RPPS-Ativos SMEC
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(MDE-0020).....R$ 720.000,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(FUNDEB-0031).....R$ 1.450.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 1.120.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 2.260.000,00
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0000 – Encargos Especiais
Operação Especial 0.058 - Encargos com Previdência RPPS-Inativos MDE
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(MDE-0020).....R$ 5.400,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 8.400,00
SUB-TOTAL.....R$ 5.563.800,00

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0001 – Apoio Administrativo
Atividade 2.817 - Encargos com Previdência RPPS-Ativos
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(ASPS-0040).....R$ 720.000,00
3.1.91.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(Próprio-001).....R$ 1.120.000,00
SUB-TOTAL.....R$ 1.840.000,00
TOTAL GERAL....R$ 14.015.800,00

Art. 3º Servirá como recurso aos créditos autorizados no artigo 2º, anulação parcial de dotações orçamentárias , de acordo com o que dispõe o artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme classificação a seguir:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.01.28.846.0000.0025	001	30	31900100	Aposentadorias e Reformas	350.000,00
SUB-TOTAL					350.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
03.01.04.122.001.2102	001	955	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	820.000,00
03.01.28.846.0000.0001	001	1119	31900100	Aposentadorias e Reformas	1.300.000,00

03.01.28.846.0000.0001	001	1120	31900300	Pensões	1.300.000,00
03.01.28.846.0000.0002	001	1122	31900100	Aposentadorias e Reformas	110.000,00
03.01.28.846.0000.0002	001	1123	31900300	Pensões	210.000,00
SUB-TOTAL					3.740.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
04.01.04.122.0001.2153	001	962	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	920.000,00
SUB-TOTAL					920.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
05.01.04.122.0001.2202	001	982	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	2.000.000,00
05.01.04.122.0001.2202	001	983	31901300	Obrigações Patronais	150.000,00
SUB-TOTAL					2.150.000,00

08 – SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTUTA

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
08.02.13.392.0001.2355	001	1059	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	470.000,00
08.02.12.361.0001.2353	0020	1050	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	725.400,00
08.02.12.361.0001.2354	0031	2208	31901300	Obrigações Patronais	1.450.000,00
SUB-TOTAL					2.645.400,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
09.01.04.122.2406	001	999	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	650.000,00
09.01.04.122.2406	001	1001	31901300	Obrigações Patronais	270.000,00
SUB-TOTAL					920.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
10.03.10.301.0001.2490	0040	1024	31901300	Obrigações Patronais	720.000,00
SUB-TOTAL					720.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, DOS TRANSPORTES E DO TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
14.01.04.12.001.2603	001	1133	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	1.600.000,00
14.01.04.12.001.2603	001	1028	31901300	Obrigações Patronais	290.400,00
SUB-TOTAL					1.890.400,00

16 – SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	DOTAÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
16.01.04.122.001.2903	001	988	31901100	Vencim. Vantagens Fixas	680.000,00
SUB-TOTAL					680.000,00

TOTAL GERAL....R$ 14.015.800,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 23 de maio de 2008.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

c:CSCI/CMRG/Publicação/PJ/SMA/SMS/SMEC/PREVIRG

ATA Nº 8183

PROCESSO Nº 876/08

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	CHARLES SARAIVA	—		
2	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
3	MOISÉS MARIMON ESPÍNDOLA	✓		
4	DELANIR MARIA DAS NEVES FREITAS	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
6	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
7	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
8	JAIR RIZZO FERREIRA	—		
9	NANDO	✓		
10	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
11	JURANDIR PEREIRA	✓		
12	SURAMA SANTOS	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: aprovado	09		

DATA: 12.05.08

SECRETÁRIO